



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 49/2024/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, a Comissão de Seleção designada conforme a Portaria - SEI nº 192-2024, de 08 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 114 de 08 de julho de 2024, comunica o resultado preliminar da 1ª fase da seleção para função gratificada de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, vinculada ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura, ligada à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), conforme Edital 10/2024, Boletim de Serviço nº 121 de 17 de julho de 2024,

A 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022. A seguir a classificação:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Mauricio Morais De Morais	1°
	Bruno Oreques Fonseca	2°
	Elza Maria Blasius Domingos	3°
	Catiele Fagundes Baialardi	4°
	Paulo Cesar de Souza	5°
	Priscila Gomes Mendes	6°
	Tiago Rosa Da Silva	Desclassificada, art. 4º, I
	Luiz Carlos Amaral	Desclassificada, art. 4º, I
	Gabriela Guerra Dos Santos Da Cunha	Desclassificada, art. 4º, III
	Vitor Jacob Braga Zogbi Filho	Desclassificado art 4º,III
Alexander da Silva Emmer	Desclassificado, art. 4º, III	

Os recursos poderão ser enviados à comissão, via e-mail selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br, até **26/07/2024**

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Brocker de Paula, Chefe de Divisão**, em 24/07/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Rodrigues Coelho, Chefe de Setor**, em 24/07/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Quadros, Chefe de Divisão**, em 24/07/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Spyros Cardoso Dimatos, Superintendente**, em 24/07/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40944233** e o código CRC **A17B362E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.009225/2024-59 | SEI nº 40944233